



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.800, de 6 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.496 de 21 de dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 13.454/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal e Seguridade Social, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados junto ao Orçamento Municipal da Secretaria Municipal da Educação, visando reforço da dotação orçamentária para o custeio das transferências para entidades sociais do terceiro setor, atrelado ao grupo de natureza de despesa (GND) – 3.3.50.43, além da adequação orçamentária dos recursos de excesso do Fundo Municipal de Solidariedade.

Art. 3º - Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

Fiscal

ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.365	2001.2047					PARCERIA COM ENTIDADES FILANTROPICAS PARA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	300.000,00
TOTAL GERAL							300.000,00
ORGAO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE	:	01.01	GABINETE DO PREFEITO				



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.800/2023 – fls.2

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	7006					GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI	
08.244	7006.2280					GESTAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00
TOTAL GERAL							20.000,00

Anulação

ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.361	2001.2041					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-300.000,00
TOTAL GERAL							-300.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de julho de 2023.

PRISCILA CONCEICAO GAMBALE
VIEIRA MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por PRISCILA
CONCEICAO GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884
Dados: 2023.07.25 17:07:37 -03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO